



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Ano III | Edição nº 190

Página 1 de 4

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Aviso de Contratação	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Decreto nº 5756/2023	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada no inciso II do art. 75 da lei n. 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal nº 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados em nuvem utilizada na Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo/SP, incluindo instalação, configuração e treinamento, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de aquisição. CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos dos serviços de qualificação dos profissionais de educação, que poderão ser apresentados fisicamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio, 108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras2@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 02/05/2023 a 04/05/2023.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS)

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de abril de 2023.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5756/2023

DECRETO Nº 5756/23, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO – CMH.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONSTITUÍDO, de acordo com o disposto no artigo 10º da Lei Municipal nº 3369/09, de 28/04/2009, o Conselho Municipal de Habitação do Município de Santa Rosa de Viterbo – CMH, com mandato de 02 anos, a saber:

I – Representante do Poder Público Municipal:

Titular: Marcelo Benjamin Sordi

Suplente: Lilian Giaretta de Oliveira Carmo

Titular: Édi Carlos Donizete Teixeira Mendes

Suplente: Andrea Rose Silva

Titular: Guilherme Marcio Felizardo

Suplente: Emílio José Costa

Titular: Ana Flavia Garcia

Suplente: Sara Aparecida dos Santos Pereira

II – Representante da Associação de Bairros:

Titular: Viviane Cristina Corato Pereira

Suplente: Sérgio Francisco Gomes

III – Representante do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Maria Helena Mussolin

Suplente: Eliana Aparecida de Araújo dos Santos

IV – Representante da Entidade Sindical Trabalhista:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Titular: Cleber Junior Clemente

Suplente: Gislene Aparecida dos Santos Clemente

V – Representante de Entidade Religiosa:

Titular: Ricardo Donizeti Alves Pereira

Suplente: Edilson Benedito da Silva Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de abril de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

